

Portaria nº 999/GP/2019

Em, 10 de dezembro de 2019

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> LUECY BOMDESPACHO DOURADO**, portadora do RG nº 11706465 e CPF nº 900.679.831-20, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2020 e término em 31/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**